



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====**

Às 09 (nove) horas e vinte minutos do dia 07 (sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário e Victor Alexis Fernandes Diniz – Assistente Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros;** 2) **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição de anuidades;** 3) **Análise de Pedido de Cancelamento de Protesto;** 4) **Formulário para aquisição do imóvel – CONFERE;** 5) **2º Seminário Nacional das Contratações dos Conselhos Profissionais;** 6) **Portaria nº 034/2023 – Core-RN;** 7) **Comissionamento de empregada – Setor de Aquisições;** 8) **Pagamentos agendados;** e 9) **Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Secretário Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou o Sr. Vitor Alexis Fernandes Diniz para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 20 (vinte) todos com informações opinamentos favoráveis/deferidos através de parecer emitido pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **0596 – HERMANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME;** **3390 – ALEX GLEDSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (REGISTRO PROVISÓRIO);** **3954 – AARON F FREIRE REPRESENTAÇÕES LTDA;** **4826 – LUCIANO BELCHIOR MOREIRA;** **6274 – C N REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME;** **6566 – MANOEL JOSÉ CUNHA DE MORAIS;** **6724 – JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES NETO;** **7069 – SILVA E CLAUDINO LTDA;** **7288 – ROSRIGUES & ALVES**





CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

LTDA – ME; 7289 – ALBERTO ALVES RODRIGUES; 7523 – CARLOS NAZARENO FERNANDES; 7853 – ANDERSON VIEIRA DE MEDEIROS; 8388 – T R REPRESENTAÇÕES LTDA; 8796 – JOSÉ WILLAMSON DE OLIVEIRA PINTO – EIRELI; 9216 – R & K REPRESENTAÇÕES LTDA; 9217 – RICK JONY TEODORO DOS SANTOS; 9385 – FERNANDO ANTÔNIO DA SÓBREGA NETO; 9436 – A F FREIRE PROMOTOR DE VENDAS LTDA; 9606 – J A C S REPRESENTAÇÕES LTDA e 9611 – J D DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE AUTOPEÇAS. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 20 (vinte) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Reunião Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que trata da da **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Prescrição de anuidades** em número de 01 (um), com a conseqüente análise do setor jurídico e a deliberação da diretoria-executiva: **3954 – AARON F FREIRE REPRESENTAÇÕES LTDA**. O setor jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prescrição, sendo o parecer acompanhado por unanimidade pela diretoria. No mesmo ato, por solicitação do diretor-presidente, o registro deverá ser encaminhado para o setor de secretaria para que os atos administrativos habituais possam ser cumpridos. Dando continuidade a ordem do dia, o **Terceiro Item** que tem por objeto a **análise de Pedido de Cancelamento de Protesto**. Em virtude de contestação de dívida protestada realizada pelo representante comercial **HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA**, registrado neste regional sob o número **5706**, requerendo o cancelamento do protesto, haja vista, segundo o entendimento do requerente, estar prescrito o objeto do título protestado (CDA nº 775/2023). Após análise, o setor jurídico emitiu parecer opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, uma vez que as anuidades não estão prescritas. Em deliberação, a diretoria-executiva acompanhou o parecer do jurídico por inanimidade, mantendo-se os procedimento legais de cobrança dos débitos em aberto. Assim, por solicitação de praxe, o diretor-presidente encaminhou pasta de registro para o setor de secretaria com o intuito de que os demais atos administrativos sejam efetuados, inclusive, com a ciência do requerente quanto ao resultado do requerimento. Em ato contínuo, o **Quarto Item**, **Formulário para aquisição do imóvel – CONFERE**, foi realizada a exposição dos quesitos a serem preenchidos, e, após análise e deliberação da Diretoria





CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

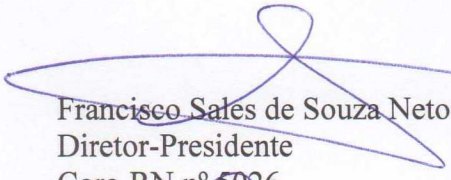
Executiva, foram estabelecidos os termos e especificidades voltados às necessidades do CORE-RN para fins de encaminhamento ao CONFERE. Desta feita, solicitou-se a confecção do documento final para posterior envio ao Conselho Federal. Subsequentemente, em pauta o **Quinto Item, 2º Seminário Nacional das Contratações dos Conselhos Profissionais**, foi realizada a exposição do evento pelo Assistente Jurídico, incluindo a sua finalidade, objetivos, público-alvo e valores ofertados conforme as condições repassadas pela Rede de Fiscalização dos Conselhos Profissionais. Diante dos elementos apresentados, a Diretoria Executiva do CORE-RN, entendeu pela necessidade de capacitação contínua do regional no que tange à temática, considerando razoável a participação de 1 (um) empregado público, a ser designado, no referido evento. Em pauta o **Sexto Item, Portaria nº 034/2023 – Core-RN**. A referida Portaria designa o Assistente Administrativo, José Arnaud Marques Júnior, como fiscal do contrato referente ao Processo Administrativo nº 18/2023, Ata de Registro de Preços nº 01/2023 – Confere, Processo de Licitação nº 04/2023 – Confere, Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 Confere que tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) unidades do MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD para uso nas estações de trabalho do CORE-RN. Dada a ciência ao empregado, a portaria deve ser inserida no site do Regional e no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. **Sétimo Item – Comissionamento de Empregado Público**. Trata-se de pleito realizado em decorrência da alocação de Assistente Administrativo no Setor de Aquisições do Regional, de modo que, em decorrência do aumento de responsabilidades e de atribuições quanto aos atos a serem praticados, ventilou-se a análise de conveniência e oportunidade quanto ao comissionamento. Em análise, a Diretoria-Executiva do CORE-RN decidiu por aprovar o comissionamento do empregado público, solicitando ao Setor Jurídico que confeccionasse a referida portaria. Por fim, o **Oitavo Item - Pagamentos agendados**, sendo expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação de reunião da diretoria-executiva que ocorrerá no dia 14 de agosto às 10 horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e sete (sete) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que o Assistente Jurídico, Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi

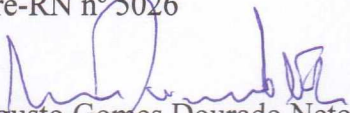


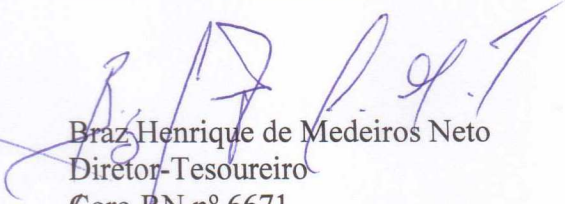


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 07 (sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).=====

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Victor Alexis Fernandes Diniz  
Assistente Jurídico  
OAB/RN nº 17.224

